



Cartório do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona de Vitória

Comarca de Vitória do Espírito Santo

Iamê Peixoto Dornelas

Oficiala Interina

LIVRO: 2
MATRÍCULA: 9693
PÁGINA: 1/6

CNM: 024653.2.0009693-92

MATRÍCULA: Vaga de garagem do Edifício Açores, situado à Rua Dionísio Rosendo, nesta Capital, com a área de 27,11m² e a respectiva fração ideal do terreno com a área aproximada de 497,95m², com frentes para a Rua Duque de Caxias, onde mede 21,50ms; Rua Cerqueira Lima, onde mede 25,00m e Rua Dionísio Rosendo, onde mede 16,00m, e, pelo lado, com linha de 9,50ms, 1,50ms e 16,00ms, com quem de direito, de forma trapezoidal e topografia irregular. **PROPRIETÁRIA:** INCORPORADORA MIRANDA LTDA., estabelecida à Rua Duque de Caxias, 145, Ed. Renata, 2º andar, nesta Capital, CGC/MF sob nº 28.129.211/0001-48. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3BX sob o nº 41.569 de ordem. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 02 de maio de 1988. A Oficial (ass.) NCRPimenta.-.

R-01-9.693: Nos termos da Escritura Pública de Compra e venda lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício, Vila Velha, neste Estado, no Livro nº 05-S, fls. 131, em 11 de março de 1988, pelo Tabelião Roberto Siqueira Viana, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ARMANDO LINCOLN REZENDE MARQUES, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente à Rua Haddock Lobo, 1336, aptº 52-A, São Paulo, CPF/MF 025.325.738-72, e MARIA DE LOURDES REZENDE MARQUES JORGE, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens com PAULO EMILIO FROSSARD JORGE, residentes na Rua Gal. Canabarro, 156/203, Rio de Janeiro, RJ, CPF nº 039.766.707-82, pro compra de INCORPORADORA MIRANDA LTDA., estabelecida à Rua Duque de Caxias, 145, Ed. Renata, 2º Andar, nesta Capital, CGC/MF sob nº 28.129.211/0001-48, com anuência do Sr. EDGARD FARIA MARQUES, industrial aposentado e sua mulher Dª ELZA REZENDE MARQUES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes à Rua Dionísio Rosendo, 125, aptº 1.102, Ed. Açores, nesta Capital CPF nº 035.919.307-25, pelo preço de Cz\$1.000,00 (hum mil cruzados). O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 02 de maio de 1988. A Oficial (ass.) MCSouza.-.

CPF

AV-02-9693: 03 de fevereiro de 2006. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à presente averbação de CPF na conformidade da petição datada de 03/02/2006 e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido via Internet, que me foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório, declarando que MARIA DE LOURDES REZENDE MARQUES JORGE é portadora do CPF nº 096.298.587-20. Protocolo 52054. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIAL (ass.) NCRPimenta.-.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES".
SELO DIGITAL: 024653.202610.0079.0006429.5A1 Emolumentos: R\$ 73,90 Encargos: R\$ 22,15 Total: R\$ 96,05
CERTIDÃO Nº 186025 EMISSA EM 6 DE OUTUBRO DE 2026. ID: 7F037AFA05C04779A49D41A7C00BE238
Consulte autenticidade em sigex.tjes.jus.br/selo/





Cartório do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona de Vitória

Comarca de Vitória do Espírito Santo

Iamê Peixoto Dornelas

Oficiala Interina

LIVRO: 2
MATRÍCULA: 9693
PÁGINA: 2/6

CNM: 024653.2.0009693-92

AV-03-9693: 03 de fevereiro de 2006. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à presente averbação de **Inscrição Imobiliária** na conformidade da petição datada de 03/02/2006, e DAM emitido pela Prefeitura Municipal de Vitória em 27/01/2006, que me foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório, declarando que o imóvel constante da presente matrícula está inscrito sob nº 01.03.041.0100.044 Face 1, no Cadastro Imobiliário desta Capital. Protocolo 52054. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIAL (ass.) NCRPimenta.-----

COMPRA E VENDA

R-04-9693: 03 de fevereiro de 2006. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo ao registro da presente **Compra e Venda**, cujos requisitos seguem adiante transcritos: **Transmitentes:** ARMANDO LINCOLN REZENDE MARQUES, brasileiro, solteiro, engenheiro, **CPF** nº 025.325.738-72, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Augusto Botelho, nº 389, apto. 1008, Praia da Costa, Vila Velha, E. Santo. e PAULO EMILIO FROSSAD JORGE, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, advogado, **CPF** nº 039.766.707-82, e sua esposa MARIA DE LOURDES REZENDE MARQUES JORGE, brasileira, do lar, **CPF** nº 096.298.587-20, residentes e domiciliados na Avenida Desembargador Augusto Botelho, nº 389, apto. 1008, Praia da Costa, Vila Velha, E. Santo. **Adquirentes:** MARIA CLÁUDIA LIMA COUTO, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, técnica em meio ambiente, **CPF** nº 077.717.417-03, e seu marido LUCILIO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, professor, **CPF** nº 020.185.907-66, residentes e domiciliados na Rua Magno Malacarne, nº 45, Sólton Borges, Vitória, E. Santo. **Forma do Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária nº 8.0167.0004681-0, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas em 02 de fevereiro de 2006. **Valor do Contrato:** R\$70.000,00 (setenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Recursos próprios: R\$23.000,00; Saldo da conta vinculada de FGTS dos compradores: R\$2.000,00; Financiamento concedido pela Credora: R\$45.000,00. **ITBI:** Foi apresentado DAM expedido pela Prefeitura Municipal de Vitória, referente a ITBI 716/2006, pago, no valor de R\$1.413,95. Protocolo 52054. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIAL (ass.) NCRPimenta.-----

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

R-05-9693: 03 de fevereiro de 2006. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo ao registro da presente **Alienação Fiduciária**, cujos requisitos seguem adiante transcritos: **Devedores Fiduciantes:** MARIA CLÁUDIA LIMA COUTO, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, técnica em meio ambiente, **CPF** nº 077.717.417-03, e seu marido LUCILIO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, professor, **CPF** nº 020.185.907-66, residentes e domiciliados na Rua

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGIES".
SELO DIGITAL: 024653.202610.0079.0006429.5A1 Emolumentos: R\$ 73,90 Encargos: R\$ 22,15 Total: R\$ 96,05
CERTIDÃO Nº 186025 EMISSA EM 6 DE OUTUBRO DE 2026. ID: 7F037AFA05C04779A49D41A7C00BE238 Consulte autenticidade em sigex-tes.jus.br/selo/





Cartório do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona de Vitória

Comarca de Vitória do Espírito Santo

Iamê Peixoto Dornelas

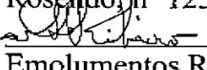
Oficiala Interina

LIVRO: 2
MATRÍCULA: 9693
PÁGINA: 3/6

CNM: 024653.2.0009693-92

Magno Malcarne, nº 45, Sólon Borges, Vitória, E. Santo, que alienam à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula. **Credora Fiduciária:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, **CNPJ/MF** nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios em Vitória. **Forma do Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária nº 8.0167.0004681-0, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas em 02 de fevereiro de 2006. **Valor da Dívida:** R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), que serão pagos em 240 meses, com Taxa Anual de Juros (%) Nominal de 8,1600 e Efetiva de 8,4722, sendo o valor total do encargo inicial de R\$553,05, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 02/03/2006 e estando prevista a época de recálculo dos encargos de acordo com a cláusula décima primeira do contrato ora registrado. Protocolo 52054. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIAL (ass.) NCRPimenta.-----

ENDEREÇO

AV-6-9.693: 18 de fevereiro de 2022. Protocolo 78.953. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação de Endereço para declarar que conforme o registro 41.569 do Livro 3-BX, em 30/06/1966, desta Serventia, o Edifício Açores está situado à Rua Dionísio Rosendo, nº 125, Centro, Vitória/ES. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.VWD2109.00999
Emolumentos R\$ 63,11 Taxas R\$ 18,91 Total R\$ 82,02

CORREÇÃO DE NOME

AV-7-9.693: 18 de fevereiro de 2022. Protocolo 78.953. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à presente averbação conforme Petição assinada por Lucillo de Souza Junior, inscrito no CPF sob nº 020.185.907-66, em 18/10/2021, com firma reconhecida, que me foi apresentada e fica arquivada neste Cartório, na qual solicita a retificação do nome do adquirente constante dos registros nºs 04 e 05 da presente matrícula, sendo o correto, **LUCILLO DE SOUZA JUNIOR**. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.VWD2109.00999
Emolumentos R\$ 63,11 Taxas R\$ 18,91 Total R\$ 82,02

AVERBAÇÃO - QUALIFICAÇÃO

AV-8-9.693: 18 de fevereiro de 2022. Protocolo 78.953. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação de Qualificação conforme Cédula de Crédito Bacário de nº 202159793, expedida pelo Banco Inter S/A, Instituição Financeira com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, 13º ao 24º andares, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01, assinada pelas partes contratantes, Interviente Quitante, Caixa Econômica Federal, assinado por Felipe Moulin Santos Neves, Gerente de Varejo, pelo Credor, Banco Iner S/A, por Maria Angela Magalhães Coelho, por procuração e por duas testemunhas, em Belo Horizonte/MG, em 28/07/2021, com firmas reconhecidas e Termo de Aditamento e Rerratificação, assinado pelas partes contratantes, em 10/02/2022 e Petição datada de 04/01/2022, que me foram apresentadas e ficam arquivadas neste Cartório, para incluir os dados de qualificação

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGIES".
SELO DIGITAL: 024653.202610.0079.0006429.5A1 Emolumentos: R\$ 73,90 Encargos: R\$ 22,15 Total: R\$ 96,05
CERTIDÃO Nº 186025 EMISSA EM 6 DE OUTUBRO DE 2026. ID: 7F037AFA05C04779A49D41A7C00BE23B Consulte autenticidade em sigex-tes.jus.br/selo/





Cartório do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona de Vitória

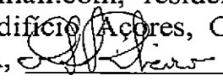
Comarca de Vitória do Espírito Santo

Iamê Peixoto Dornelas

Oficiala Interina

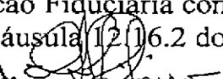
LIVRO: 2
MATRÍCULA: 9693
PÁGINA: 4/6

CNM: 024653.2.0009693-92

dos proprietários, Lucillo de Souza Junior e Maria Claudia Lima Couto, quais sejam: ele inscrito no CPF sob nº 020.185.907-66, nacionalidade brasileira, professor, filho de Lucillo de Souza e Josete Ribeiro de Souza, portador da CNH nº 04214962862-Detran/ES, RG nº 959684-SSP/ES, endereço eletrônico: lucillosouza@gmail.com, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Maria Claudia Lima Couto, em 17/05/2003, porterior á vigência da Lei nº 6.515/77, inscrita no CPF sob nº 077.717.417-03, nacionalidade brasileira, professora, portadora da CNH nº 03110986763-Detran/ES, RG 1330131-SSP/ES, filha de Paulo Vicente Couto e Maria dos Anjos Lima Couto, endereço eletrônico: lucillosouza@gmail.com, residentes e domiciliados à Rua Dionísio Rosendo, nº 125, apto. 1102, Edifício Açores, Centro, Vitória/ES. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.VWD2109.00999

Emolumentos R\$ 63,11 Taxas R\$ 18,91 Total R\$ 82,02

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

AV-9-9.693: 18 de fevereiro de 2022. Protocolo 78.953. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação de Cancelamento de Alienação Fiduciária conforme a Cédula de Crédito Bancário de nº 202159793, expedida pelo Banco Inter S/A, Instituição Financeira, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, 13º ao 24º andares, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01, assinada pelas partes contratantes, Interviente Quitante, Caixa Econômica Federal, assinado por Felipe Moulin Santos Neves, Gerente de Varejo, pelo Credor, Banco Iner S/A, assinado por Maria Angela Magalhães Coelho, por procuração e por duas testemunhas, em Belo Horizonte/MG, em 28/07/2021, com finnas reconhecidas e Termo de Aditamento e Rerratificação, assinado pelas partes contratantes, em 10/02/2022 e Petição datada de 04/01/2022, que me foram apresentadas e ficam arquivadas neste Cartório, para declarar que o Interviente Quitante, autoriza o Cancelamento da Alienação Fiduciária constante do registro nº 05 da presente matrícula, conforme estipulado na cláusula 12.16.2 do título ora registrado. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.VWD2109.00999

Emolumentos R\$ 63,11 Taxas R\$ 18,91 Total R\$ 82,02

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

R-10-9.693: 18 de fevereiro de 2022. Protocolo 78.953. NNos termos da Lei 6.015/73 procedo ao registro de Alienação Fiduciária em garantia do pagamento da dívida decorrente da Cédula de Crédito Bancário de nº 202159793, expedida pelo Banco Inter S/A, Instituição Financeira, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, 13º ao 24º andares, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01, assinada pelas partes contratantes, Interviente Quitante, Caixa Econômica Federal, assinado por Felipe Moulin Santos Neves, Gerente de Varejo, pelo Credor, Banco Iner S/A, assinado por Maria Angela Magalhães Coelho, por procuração e por duas testemunhas, em Belo Horizonte/MG, em 28/07/2021, com firmas reconhecidas e Termo de Aditamento e Rerratificação, assinado pelas partes contratantes, em 10/02/2022, na qual figuram, como **Emitentes/Devedores:** LUCILLO DE SOUZA JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 020.185.907-66, nacionalidade brasileira, professor, filho de Lucillo de Souza e Josete Ribeiro de Souza, portador da CNH nº 04214962862-Detran/ES, RG nº 959687-SSP/ES, endereço eletrônico: lucillosouza@gmail.com, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES".
SELO DIGITAL: 024653.202610.0079.0006429.5A1 Emolumentos: R\$ 73,90 Encargos: R\$ 22,15 Total: R\$ 96,05
CERTIDÃO Nº 186025 EMITIDA EM 6 DE OUTUBRO DE 2026. ID: 7F037AFA05C04779A49D41A7C00BE23B
Consulte autenticidade em sigex-tes.jus.br/selo/





Cartório do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona de Vitória

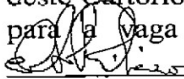
Comarca de Vitória do Espírito Santo

Iamê Peixoto Dornelas

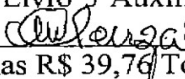
Oficiala Interina

LIVRO: 2
MATRÍCULA: 9693
PÁGINA: 5/6

CNM: 024653.2.0009693-92

MARIA CLAUDIA LIMA COUTO, em 17/05/2003, posterior à vigência da Lei nº 6.515/77, inscrita no CPF sob nº 077.717.417-03, nacionalidade brasileira, professora, portadora da CNH nº 03110986763-Detran/ES, RG 1330131-SSP/ES, filha de Paulo Vicente Couto e Maria dos Anjos Lima Couto, endereço eletrônico: lucillosouza@gmail.com, residentes e domiciliados à Rua Dionísio Rosendo, nº 125, apto. 1102, Edifício Açores, Centro, Vitória/ES, que alienam ao Credor BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01, em caráter fiduciário o imóvel constante da presente matrícula; como **Credor:** BANCO INTER S/A, Instituição Financeira, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, 13º ao 24º andares, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01. **Valor Total da Dívida:** R\$ 108.926,58; IOF: R\$ 3.376,58; Tarifa de Cadastro: R\$ 1.500,00, incluso no financiamento; Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia: R\$ 2.500,00, incluso no financiamento; Despesas de registro da CCB: R\$ 1.550,00, incluso no financiamento; Valor Líquido do Crédito: R\$ 100.000,00, incluso no financiamento; Praça de Pagamento: Belo Horizonte/MG. **Forma de Pagamento:** Nº de Parcelas: 180; Valor Total da primeira parcela mensal: R\$ 1.163,81; Valor da Parcela (amortização e juros): R\$ 1.068,00; Sistema de amortização: PRICE e Vencimento da última parcela mensal: 179 meses após o vencimento da primeira parcela e Praça de Pagamento: Belo Horizonte/MG, que inclui valor do imóvel constante da Matrícula 9.641 do Livro 2-AE, deste Cartório. **Valor de Avaliação:** R\$ 250.000,00 para o apartamento e R\$ 20.000,00, para a vaga de garagem. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.VWD2109.00999
Emolumentos R\$ 456,37 Taxas R\$ 136,92 Total R\$ 593,29

INTIMAÇÃO

AV-11-9.693: 16 de outubro de 2023. Protocolo 81.565. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação de Intimação conforme Requerimento, expedido pelo Banco Inter S/A, assinado pelo representante legal ou Procurdor, em Belo Horizonte/MG, em 13/09/2023, recebido via ONR Protocolo IN01048555C, que me foi apresentado e fica arquivado neste Cartório, requerendo a **intimação** de LUCILLO DE SOUZA JUNIOR, CPF 020.185.907-66, devedor fiduciário conforme registro nº 10 da presente matrícula, nos endereços: Rua Dionísio Rosendo, nº 125, Apto. 1.102, Edifício Açores, Centro, Vitória/ES, CPF 29010-100 e Rua Magno Malacarne, nº 45, Solon Borges, Vitória/ES, CPF 29072-065, Encargos Vencidos em 05/06/2023 e 05/09/2023, totalizando R\$ 6.171,80, posicionado em 13 de setembro de 2023. A Intimação encontra-se registrada sob o nº 2.153 de ordem do Livro 3 Auxiliar, deste Cartório. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.OPE2305.00529
Emolumentos R\$ 132,47 Taxas R\$ 39,76 Total R\$ 172,23

INTIMAÇÃO

AV-12-9.693: 16 de outubro de 2023. Protocolo 81.565. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação de Intimação conforme Requerimento, expedido pelo Banco Inter S/A, assinado pelo representante legal ou Procurdor, em Belo Horizonte/MG, em 13/09/2023, recebido via ONR Protocolo IN01048555C, que me foi apresentado e fica arquivado neste Cartório, requerendo a **intimação** de MARIA CLAUDIA LIMA COUTO, CPF 077.717.417-03, devedor fiduciário conforme registro nº 10 da presente matrícula, nos endereços: Rua Dionísio Rosendo, nº 125, Apto. 1.102, Edifício Açores,

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGIES".
SELO DIGITAL: 024653.202610.0079.0006429.5A1 Emolumentos: R\$ 73,90 Encargos: R\$ 22,15 Total: R\$ 96,05
CERTIDÃO Nº 186025 EMISSA EM 6 DE OUTUBRO DE 2026 ID: 7F037AFA05C04779A49D41A7C00BE23B Consulte autenticidade em sigex-tes.jus.br/selo/





Cartório do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona de Vitória

Comarca de Vitória do Espírito Santo

Iamê Peixoto Dornelas

Oficiala Interina

LIVRO: 2
MATRÍCULA: 9693
PÁGINA: 6/6

CNM: 024653.2.0009693-92

Centro, Vitória/ES, CPF 29010-100 e Rua Magno Malacarne, nº 45, Solon Borges, Vitória/ES, CPF 29072-065, dos Encargos Vencidos em 05/06/2023 e 05/09/2023, totalizando R\$ 6.171,80, posicionado em 13 de setembro de 2023. A Intimação encontra-se registrada sob o nº 2.153 de ordem do Livro 3 Auxiliar, deste Cartório. O referido é verdade do que dou fé. *OFICIALA*, *[Assinatura]* Selo Digital: 024653.OPE2305.00529
Emolumentos R\$ 132,47 Taxas R\$ 39,76 Total R\$ 172,23

AV-13 - 9.693 - PROTOCOLO Nº 86.884 - DATA: 17/09/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 16/09/2026, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome da Credora Fiduciária BANCO INTER S.A, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciantes, após devidamente intimados. **VALOR FISCAL:** R\$32.800,00. ITBI pago. Código Hash: fghmpujfan, yxmfx88wp, oj2bt03neo; Vitória/ES, 06/10/2026. Eu *[Assinatura]*, Iamê Peixoto Dornelas, Oficiala Interina, que a fiz digitar que conferi e assino. Selo de Fiscalização: Selo Digital: 024653.202610.0060.0006416.E7B - Emolumentos: R\$ 435,10; Taxas: R\$ 143,26; Total: R\$ 578,36.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 9693 do Livro 2 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Cidionara Boaro
Oficiala Substituta

CIDIONARA
BOARO:002
86681030

Assinado digitalmente por
CIDIONARA BOARO:00286681030
ID: C=BR, CN=CIDIONARA
BOARO:00286681030, O=ICP-Brasil,
OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.10.06 18:03:10-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES".
SELO DIGITAL: 024653.202610.0079.0006429.5A1 Emolumentos: R\$ 73,90 Encargos: R\$ 22,15 Total: R\$ 96,05
CERTIDÃO Nº 186025 EMITIDA EM 6 DE OUTUBRO DE 2026. ID: 7F037AFA05C04779A49D41A7C00BE23B Consulte autenticidade em sigex.tjes.jus.br/selo/

